



Ouro Branco, 23 de maio de 2024

Ofício: 50/2024

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que “Dispoe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e da outras providencias”.

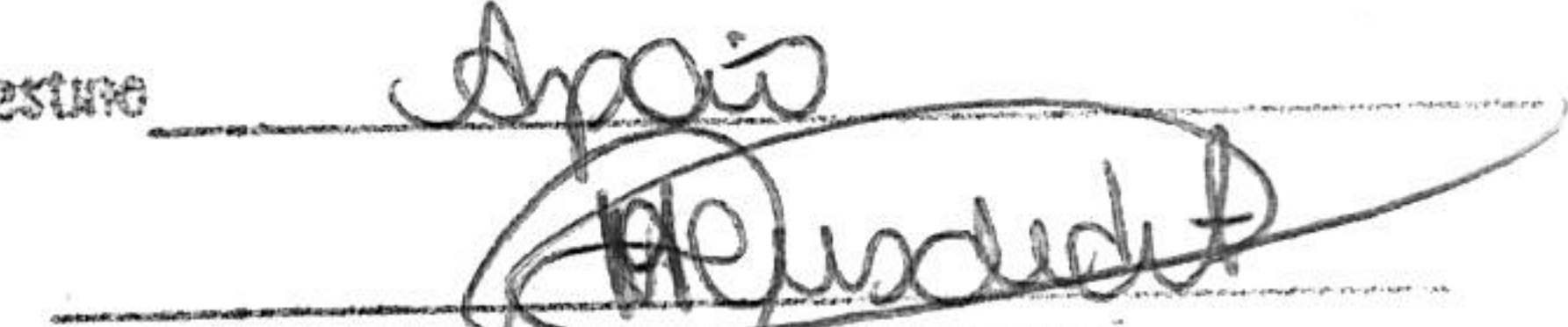
Cordialmente,

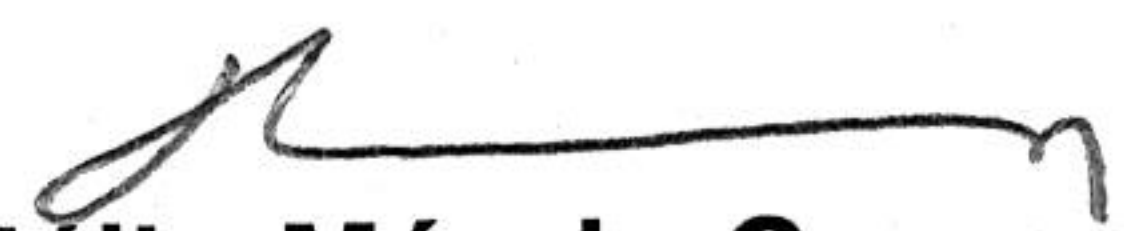
Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0576 Data entrada 23.05.24

Horário 14:57 Data saída / /

Destino Apoio


Assinatura Responsável


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

-
Exmo. Sr.

Neymar Magalhães Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal no art.40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém certificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos, trazendo benefícios diretos a nossa população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.

HELIO MARCIO CAMPOS:3753
6362668

Assinado de forma digital
por HELIO MARCIO
CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.05.23
11:19:05 -03'00'

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 23 de maio de 2024

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

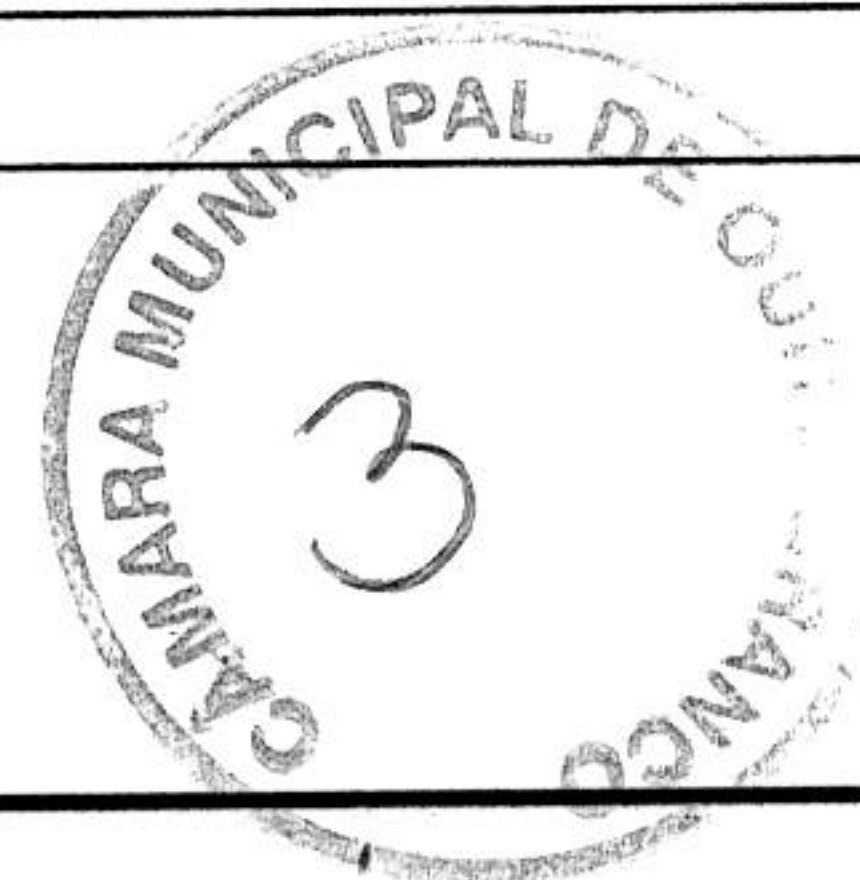
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 1.478.224,74 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
GOVERNO	1029	881	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.720.000.0000	228.224,74
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						228.224,74
SAÚDE	2192	989	3.3.93.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.600.000.0000	1.250.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.250.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR						1.478.224,74

II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
GOVERNO	1029	883	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.000.0000	228.224,74
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						228.224,74
SAÚDE	2.184	570	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000.0000	250.000,00
SAÚDE	2.192	486	3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000.0000	1.000.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.250.000,00
TOTAL A ANULAR						1.478.224,74



HELIO MARCIO
CAMPOS:375363
62668

Assinado de forma digital
por HELIO MARCIO
CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.05.23 11:19:51
-03'00'



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de maio de 2024.

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

HELIO MARCIO

CAMPOS:37536362668

Assinado de forma digital por HELIO
MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.05.23 11:19:28 -03'00'

Hélio Márcio Campos

Prefeito de Ouro Branco

